



**CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Gabinete do Vereador**  
**DENISON SOARES RANGEL**

**INDICAÇÃO**

Indico à mesa, na forma regimental, que seja oficiado o Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que seja promovida, através da secretaria competente, a criação do "CARTÃO EDUCAÇÃO CIDADÃ", programa destinado à aquisição de uniformes escolares e material didático pelos pais e responsáveis dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, exclusivamente em estabelecimentos comerciais credenciados no município.

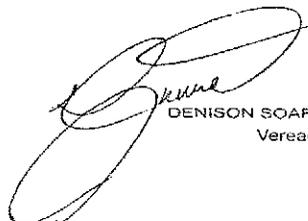
**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação fundamenta-se na necessidade de modernizar e aperfeiçoar o atual sistema de distribuição de uniformes e materiais escolares aos estudantes da rede municipal de ensino. O modelo vigente apresenta limitações significativas quanto à eficiência e impacto na economia local. A implementação do "Cartão Educação Cidadã" representa uma solução inovadora que beneficiará simultaneamente as famílias, o comércio local e a administração pública.

A criação deste cartão permitirá que os pais ou responsáveis adquiram os uniformes e materiais escolares diretamente nos estabelecimentos comerciais do município, previamente credenciados pela Secretaria de Educação. Esta medida proporcionará maior autonomia às famílias na escolha dos produtos mais adequados às necessidades específicas de seus filhos, respeitando questões como tamanho, preferências e eventuais necessidades especiais.

Além disso, o programa fomentará significativamente o comércio local, gerando emprego, renda e arrecadação tributária. Do ponto de vista administrativo, o sistema proposto reduzirá os custos logísticos relacionados ao armazenamento, controle de estoque, distribuição dos materiais e o credenciamento dos estabelecimentos comerciais poderá, inclusive, incentivar a melhoria da qualidade dos produtos oferecidos, bem como a prática de preços mais competitivos.

Por fim, destaca-se o aspecto da dignidade e cidadania conferido às famílias beneficiadas, fortalecendo o vínculo entre família, escola e comunidade.

  
DENISON SOARES RANGEL  
Vereador

PROT N° 0448/25  
Em, 19/03/2025  
Pl. [Signature]

Casimiro de Abreu 18 de Março de 2025